

**DECRETO Nº 3.675, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.**

**Abre crédito especial, aprovado pela Lei Municipal nº 3.842, de 31 de janeiro de 2014.**

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) destinado a construção da Quadra Poliesportiva do Jardim Ângelo de Rosa, com a seguinte classificação:

<b>021200</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER</b>	
27.812.0016.1285.0000	– Obras e Instalações de Espaço Esportivo e Lazer	
4.4.90.51.00-02.100.022	– Obras e Instalações.....	R\$ 200.000,00

**Art. 2º.** O crédito descrito no artigo 1º deste Decreto será coberto com recurso proveniente de Operação de crédito relativo ao convênio celebrado com Secretaria Estadual de Planejamento e Desenvolvimento Regional na quantia de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P.M., em 31 de janeiro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração